



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 24.590, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS, contador da Prefeitura, CRC nº. 1SP-287393 SP, e RENATO ALVES BOTELHO, Arquiteto, CAU/SP nº A68216-0, devidamente habilitado da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de abril de 2024.


**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito**

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete**

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 16 / 04 / 2024 Edição: 210, p. 4
Visto do servidor responsável: [assinatura]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 16 de Abril de 2024

Ano I | Edição nº 810

Página 4 de 5

Secretaria de Gabinete-GAP

PORTARIA Nº. 24.590, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS, contador da Prefeitura, CRC nº. [REDACTED] SP, e RENATO ALVES BOTELHO, Arquiteto, CAU/SP nº [REDACTED], devidamente habilitado da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de abril de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete